



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1654

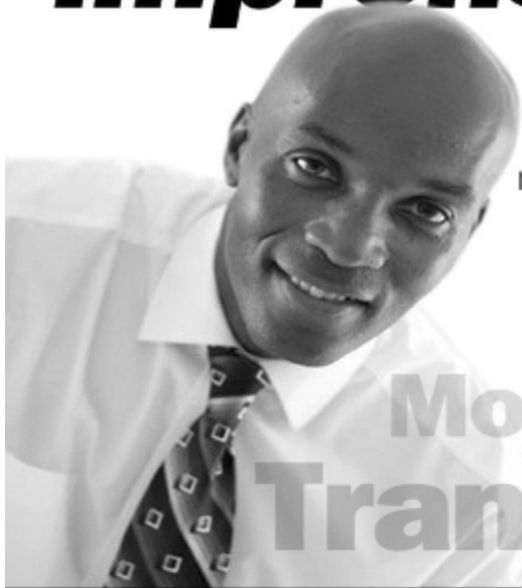
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Iramaia.**

---

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de IRAMAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnico especializado no levantamento de bens Moveis e Imóveis da Unidade de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iramaia – Bahia compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo 2019, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor Público (NBC), conforme especificações estabelecidas na proposta apresentada em anexo, **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** a empresa. JGS Consultoria e Sistema Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87, Sede na Avenida Joel Modesto, nº 100, Centro, Morro do Chapéu – Bahia, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!* PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

1/1

**RESUMO DE LICITAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente resumo de contratos para a devida produção de direito.

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CNPJ/CPF	OBJETO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PERÍODO	VALOR
83/2019	JGS Consultoria e Sistema Ltda	22.788.957/0001-87	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnico especializado no levantamento de bens Moveis e Imóveis da Unidade de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iramaia – Bahia compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo 2019, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor Público (NBC), conforme especificações estabelecidas na proposta apresentada em anexo.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019	03/12/2019 A 31/12/2019	R\$ 5.000,00 GLOBAL

Iramaia –BA, 02 de janeiro de 2020

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 83/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

**O Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito;

**CONTRATO Nº:**  
83/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
31/2019

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal Iramaia, Estado da Bahia

**CONTRATADO:**  
JGS Consultoria e Sistema Ltda CNPJ de nº 22.788.957/0001-87.

**OBJETO:**  
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnico especializado no levantamento de bens Moveis e Imóveis da Unidade de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iramaia – Bahia compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo 2019, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor Público (NBC), conforme especificações estabelecidas na proposta apresentada em anexo.

**VALOR GLOBAL:**  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VIGÊNCIA/ATÉ:**  
31 de dezembro de 2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ./ATIVID.	ELEMENTO
Fundo Municipal de Educação	07.11	2.027	33903900

Iramaia – BA, 03 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 64/2019**  
Tomada de preço de nº 004/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:** RC Lago Dias Engenharia - ME, CNPJ nº 27.248.469/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 64/2019, decorrente da Tomada de Preço de Nº 04/2019, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Santa Maria, localizada no Povoado de Ilha grande, neste Município, tudo conforme condições e preços apresentados em proposta.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 até 31 de maio de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL (estimado):** R\$ 218.751,28 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), mantido para todos os efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 07.11 - Fundo Municipal de Educação

**Projeto Atividade:** 1.004 - Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Escolares

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 005/2017  
Inexigibilidade de Licitação 005/2017**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:**

Vasconcelos Simões Advogados Associados, CNPJ nº 10.373.735/0001-14.

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 005/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 e que tem por objeto prestação serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica ao Município de Iramaia, Estado da Bahia, sobretudo através de atuação em ações de exclusivo interesse da Administração Pública Municipal, com abrangência nas áreas Cível, Criminal, Financeira e Trabalhista; acompanhamento em procedimentos administrativos internos; assessoria jurídica nas consultas direcionadas e/ou formuladas pela Administração Pública; acompanhamento e assessoramento em processos administrativos internos vinculados a prestação de contas; atuação consultiva perante o setor de Controle Interno; orientações e auxílio na elaboração de respostas às notificações das Cortes de Contas, com o devido acompanhamento dos processos até julgamento final; atuação preventiva na erradicação de irregularidades decorrentes das notificações das Cortes de Contas.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 2007 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração

**Código:** 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia - BA, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 73/2019**  
Tomada de preço de nº 006/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.204.498/0001-16.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 73/2019, decorrente da Tomada de Preço de Nº 06/2019, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação à paralelepípedo de diversos logradouros da sede do Município de Iramaia - BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, anexos e convênio de nº 798013/2013 – Ministério das Cidades.

**Prazo/Vigência:** 02 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.119,77 (cento e setenta mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), mantido para todos os efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 1.008 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 76/2019

Tomada de preço de nº 08/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.204.498/0001-16.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 76/2019, decorrente da Tomada de Preço de Nº 08/2019, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma das Unidades de Saúde da Família Manoel Abreu e Vó Etelvina Nascimento, situadas na sede deste Município, tudo conforme especificações do projeto básico e executivo, edital e anexos, bem como com a proposta vencedora, a qual integra este contrato em todos os seus termos, como se aqui transcrita.

**Prazo/Vigência:** 02 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.033,15 (noventa e oito mil trinta e três reais e quinze centavos), mantido para todos os efeitos.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto Atividade:** 1.005 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Sétimo Termo de Prorrogação do Contrato de nº 184/2017  
Pregão Presencial 019/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP,  
CNPJ nº 05.277.208/0001-76.

**OBJETO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 184/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2017 e que tem por objeto Contratação de empresa especializada no ramo de publicações de atos administrativos nos Diários oficiais da União e em jornais de grande circulação e circulação regional no Estado da Bahia, para atender as necessidades do município de Iramaia – BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e termo de referência e proposta apresentada.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 2007 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração

**Código:** 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia, 19 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Quinto Termo de Prorrogação do Contrato de nº 153/2017  
Pregão Presencial nº 010/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**CONTRATADO:** Intersoft Internet e Software Ltda-ME, CNPJ nº 00.739.321/0001-02

**OBJETO/ADITIVO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 153/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2017 e que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de conexão à internet, através de cabos ou rádio e com IP dedicado, para os órgãos e prédios da administração municipal de Iramaia, conforme qualitativos e quantitativos especificados no edital e respectivo termo de referência.

**VALOR GLOBAL/ADITIVO:** R\$ 39.325,50 (trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA/ATÉ:** 02 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2020.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Código
0404 – Secretaria Municipal Administração	2.007 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal Administração e Finanças	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0707 – Secretaria Municipal de Educação	2.027 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	
0606 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.013 – Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0810 – Fundo Municipal de Saúde	2.036 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	
0810 – Fundo Municipal de Saúde	2.037 – Manutenção do Hospital Municipal	
0810 – Fundo Municipal de Saúde	2.038 – Manutenção do Programa de Atenção Básica	

Iramaia – BA, 19 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Extrato do Quinto Termo de Prorrogação do Contrato de nº 133/2017  
Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**CONTRATADO:**

Staf Tecnologia LTDA, CNPJ nº 03.361.154/0001-05

**OBJETO/ADITIVO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso IV do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 133/2017 e seus respectivos termos aditivos e/ou supressões, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2017 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas da gestão pública municipal, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços técnicos e correlatos na Prefeitura Municipal de Iramaia-BA, conforme descrições e especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

**VALOR GLOBAL/ADITIVO:**

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de outubro de 2020.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	DOTAÇÃO	ELEMENTO
Secretaria De Administração E Finanças	04.04	2.007	33903900
Fundo Municipal De Saúde	08.10	2.036	33903900

Iramaia – BA, 13 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 001/2017 Inexigibilidade de Licitação 001/2017

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:**

CONASP Contabilidade e Assessoria Publica LTDA ME, CNPJ nº 09.134.416/0001-77.

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 001/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e que tem por objeto prestação serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Contábil ao Município de Iramaia, Estado da Bahia, sobretudo através da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no processamento dos dados contábeis e financeiro.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 04.04– Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Atividade:** 2.007 – Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00

Iramaia - BA, 17 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 002/2017  
Inexigibilidade de Licitação 002/2017**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:**

Conasp Contabilidade e Assessoria Publica Ltda ME, CNPJ nº 09.134.416/0001-77.

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 e que tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Contábil ao Município de Iramaia, Estado da Bahia, sobretudo através da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no processamento dos dados contábeis e financeiro junto ao Fundo Municipal de Educação.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 07.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Atividade:** 2.027 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Educação

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00

Iramaia - BA, 17 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 036/2017  
Inexigibilidade de Licitação 001/2017**

**CONTRATANTE:**

Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

**CONTRATADA:**

Conasp Contabilidade e Assessoria Publica Ltda ME, CNPJ nº 09.134.416/0001-77.

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 036/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 e que tem por objeto Contratação Serviços a Serem Prestados com Consultoria e Assessoria Contábil bem como através da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema integrado de Gestão e Auditoria – SIGA no processamento dos dados Contábeis e Financeiros junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 08.10– Fundo Municipal de Saúde

**Atividade:** 2.036 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00

Iramaia - BA, 17 de dezembro de 2019.

Luzinete Viana dos Santos  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 006/2017  
Inexigibilidade de Licitação 006/2017**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:**

Costa e Medrado Advogados Associados, CNPJ nº 10.505.398/001-71.

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 006/2017 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 e que tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, no exclusivo interesse do Município de Iramaia, Estado da Bahia, sobretudo para o fim específico de propositura de ações judiciais e defesas de interesse da municipalidade perante o E. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; defesa administrativa perante órgãos de outras esferas de poder; acompanhamento de processos ou procedimentos no âmbito do TJ-BA e perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com interposição de recursos para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como recursos especiais e extraordinários, para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; acompanhamento de tramitação de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional do Trabalho, para efeito de conciliação; e, ainda, acompanhamento de processos já instaurados, na capital do Estado, excluindo-se acompanhamento de processos no Distrito Federal.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 2007 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração

**Código:** 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia, 17 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 63/2018**

Tomada de preço de nº 04/2018

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:**

Avante Construtora e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 28.184.316/0001-08.

**OBJETO:**

Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 63/2018, decorrente da Tomada de Preço de Nº 04/2018, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de vestiários em diversas localidades da zona rural do Município de Iramaia – BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e anexos.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 179.194,48 (cento e setenta e nove mil cento e novena e quatro reais e quarenta e oito centavos), mantido para todos os efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 07.07 - Secret. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Projeto Atividade:** 1.003 - Construção de Campo de Futebol, Ginásio e Quadra Poliesportiva

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 50/2019**  
Tomada de preço de nº 003/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.204.498/0001-16.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 50/2019, decorrente da Tomada de Preço de Nº 03/2019, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na Pavimentação de Vias Públicas na Sede do Município de Iramaia - BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e anexos, bem como com a proposta vencedora, a qual integra este contrato em todos os seus termos, como se aqui transcrita.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 792.511,04 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e onze reais e quatro centavos), mantido para todos os efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 1.008 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº:**

01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:**

05/2019

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

04/2019

**PROMITENTE COMPRADOR:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**DETENTOR DA ATA:**

Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli - CNPJ de nº 12.925.998/0001-14

**OBJETO/ADITIVO:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 05/2019, que tem por objeto Registro de preços objetivando a aquisição parcelada, conforme as necessidades da administração de pneus e correlatos, para atender as necessidades dos veículos que compõem a frota municipal de Iramaia - BA, por um período de 01 (um) mês, totalizando o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

31 de janeiro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Iramaia – BA, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 19/2019  
Carta Convite 001/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iramaia – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** E Digital Excelência em Digitalizações - ME,  
CNPJ nº 24.491.523/0001-46.

**OBJETO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 19/2019 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, decorrente da Carta Convite nº 001/2019 e que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tratamento, digitalização/indexação de documentos e inserção no E-TCM, conforme qualitativos e quantitativos especificados no edital e respectivo termo de referência, e proposta de preço vencedora, os quais integram o presente contrato para todos os efeitos.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 2007 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração

**Código:** 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº:**

01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:**

14/2019

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

10/2019

**PROMITENTE COMPRADOR:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**DETENTOR DA ATA:**

Auto Pecas e Oficina W J Ltda – ME, CNPJ de nº 14.919.112/0001-55.

**OBJETO/ADITIVO:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 14/2019, que tem por objeto registro de preço objetivando a aquisição parcelada, conforme as necessidades da administração, de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com ou sem reposição de peças, em veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e anexos, anexos e nesta ATA, bem como proposta de preço vencedora para os LOTES 01, 03, 05 e 07, por um período de 06 (seis) meses, totalizando o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

30 de junho de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Iramaia – BA, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**Extrato do Sexto Termo de Prorrogação do Contrato de nº 22/2018**  
**Pregão Presencial nº 02/2018**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**CONTRATADO:**

Cooperativa de Trabalho em Saúde-Coopervida, CNPJ nº 22.652.845/0001-02

**OBJETO/ADITIVO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 022/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2018 e que tem por objeto a prestação de serviços no município de Iramaia, consistentes no gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de Saúde, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, conforme a legislação aplicável ao caso e termo de referência e proposta apresentada, a qual integra o presente contrato em todos os seus termos.

**VALOR GLOBAL/ADITIVO:**

R\$ 3.953.340,00 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

02 de janeiro de 2020 até 30 de novembro de 2020.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.037 – Manutenção do Hospital Municipal  
**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.038 – Manutenção do programa de Atenção Básica  
**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.040 – Manutenção dos Serviços de vigilância em Saúde  
**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.059 – Manutenção das Ações NASF  
**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 08.10 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto Atividade:** 2.043 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária:** 06.12 - Fundo Municipal De Assistência Social  
**Projeto Atividade:** 2.017 – Manutenção da Proteção Social Básica do SUAS  
**Código:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia – BA, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº:**

01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:**

15/2019

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

10/2019

**PROMITENTE COMPRADOR:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**DETENTOR DA ATA:**

Topmixx Auto Peças e Acessórios Eireli - CNPJ de nº 12.925.998/0001-14

**OBJETO/ADITIVO:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 15/2019, que tem por objeto registro de preço objetivando a aquisição parcelada, conforme as necessidades da administração, de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com ou sem reposição de peças, em veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e anexos, anexos e nesta ATA, bem como proposta de preço vencedora para os LOTES 02, 04, 06 e 08, por um período de 06 (seis) meses, totalizando o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

30 de junho de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Iramaia – BA, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 062/2018**  
Tomada de preço de nº 003/2018

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:**

SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.204.498/0001-16.

**OBJETO:**

Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 062/2018, decorrente da Tomada de Preço de Nº 03/2018, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação em vias públicas no Município de Iramaia – BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, anexos e convênio de nº 857061/2017 – Ministério das Cidades, a empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor.

**Prazo/Vigência:**

02 de janeiro de 2020 até 15 de agosto de 2020.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 305.444,05 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinco centavos), mantido para todos os efeitos.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 1.008 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº:**

01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:**

16/2019

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

10/2019

**PROMITENTE COMPRADOR:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**DETENTOR DA ATA:**

J Som e acessórios Automotivos Eireli – ME, CNPJ de nº 25.224.144/0001-52.

**OBJETO/ADITIVO:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 16/2019, que tem por objeto registro de preço objetivando a aquisição parcelada, conforme as necessidades da administração, de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com ou sem reposição de peças, em veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e anexos, anexos e nesta ATA, bem como proposta de preço vencedora para os LOTES 09, 10 e 11, por um período de 06 (seis) meses, totalizando o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

30 de junho de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Iramaia – BA, 20 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:**

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES ALTERNATIVO  
CNPJ DE Nº 26.133.336/0001-16

**OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação, por igual período, do prazo do contrato nº 60/2018 e seus respectivos aditivos, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2018, e que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada visando contratações contínuas e/ou eventuais de veículos com e sem motoristas para atendimento das diversas secretarias, órgãos e departamentos da municipalidade de Iramaia, conforme especificações, condições e quantitativos constantes do edital e respectivo termo de referência

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

02 de janeiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

R\$ 280.403,50 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	DOTAÇÃO	ELEMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00	2.003	33903900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.04	2.007	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	05.00	2.010	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00	2.013	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.11	2.027	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	09.09	2.045	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10	2.036	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10	2.038	33903900

Iramaia - BA, 19 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de nº 02/2019  
Dispensa de Licitação nº 002/2019**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**CONTRATADO:**

ADM Sistemas LTDA, CNPJ nº 07.568.886/0001-13

**OBJETO/ADITIVO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso IV e §2º, do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2019 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS), Autoatendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB), Locação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF, conforme processo administrativo e orçamento em anexo.

**VALOR GLOBAL/ADITIVO:**

R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais).

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal Administração e Finanças

**Projeto Atividade:** 2.007– Apoio Administrativo da Secretaria Municipal Administração

**Código:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia – BA, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

---

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 47/2019**  
Tomada de preço de nº 002/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:** RC LAGO DIAS ENGENHARIA - ME, CNPJ nº 27.248.469/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 47/2019, decorrente da Tomada de Preço de Nº 02/2019, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para execução de obras e serviços de engenharia na Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iramaia - BA, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, anexos e convênio de nº 866047/2018 – Ministério das Cidades, bem com a proposta apresentada e vencedora, a qual integra este contrato em todos os seus termos.

**Prazo/Vigência:** 02 de janeiro de 2020 até 30 de setembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL (estimado):** R\$ 316.563,90 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), mantido para todos os efeitos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 09.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Projeto Atividade:** 1.008 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

**Código:** 44905100 – Obras e Instalações

Iramaia - BA, 18 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal